

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 01/95

EMENTA: Cria Auditoria Interna

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, letra "a", do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica criada a Auditoria Interna da Universidade Federal de Pernambuco, órgão de controle interno, diretamente subordinado ao Reitor, que se regerá por Regimento Interno a ser posteriormente aprovado por este Órgão Deliberativo Superior.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, EM SUA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 1995, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO.

Presidente:


Professor ÉFREM DE AGUIAR MARANHÃO
Reitor